



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA GERAL - SECGER**

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 1802/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

**Decisão nº 1802/2023 (Presidência)**

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado, por meio do Documento de Oficialização da Demanda 140/2022 (SEI nº 3772179), solicitando autorização para a aquisição de Suprimentos para Equipamentos de Confeção Crachás para atendimento das demandas de todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria Geral de Justiça e EJUD.

Considerando o finalização do processo de contratação direta, conforme Resultado de Julgamento e Habilitação (SEI nº 3984368), **AUTORIZO** a contratação da EMPRESA: **FX CARDS E SUPRIMENTOS LTDA** CNPJ: 34.007.018/0001-37 PROPOSTA (3979207) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (3983719) para os itens referentes ao **GRUPO 01** e da EMPRESA: **MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO-ME** CNPJ: 09.491.099/0001-46 PROPOSTA (3984473) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (3983751) para os itens referentes ao **GRUPO 02**.

À Superintendência de Licitações e Contratos para adoção das providências necessárias.

**CUMRA-SE.**

Teresina(PI), data registrada no sistema eletrônico.

**Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 10/02/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3999921** e o código CRC **D7D0B37E**.